

## COMENTÁRIOS DE NOTÍCIAS – UM OLHAR PARA A DISPERSÃO

José Cláudio Vasconcelos da SILVA  
Ana Silvia Couto de ABREU  
Universidade Federal de São Carlos  
[vasconcellosclaudio@icloud.com](mailto:vasconcellosclaudio@icloud.com)  
[anaabreu@ufscar.br](mailto:anaabreu@ufscar.br)

**Resumo:** Na perspectiva da Análise de Discurso, temos a finalidade de analisar os comentários da notícia: “*Ato contra o AI-5 digital*”, encontrada no *Blog do Sérgio Amadeu*. Nestes comentários, interessa-nos compreender seu funcionamento discursivo, tendo as *formações discursivas* e a *dispersão* de sentidos como focos. Os discursos se dispersam, versam sobre outras temáticas, mas mantêm uma regularidade, uma dependência, um fio condutor com a notícia lida. Quais os efeitos desse movimento dos sentidos? Há aí o sujeito em sua dispersão e formações discursivas em embate, na luta por estabilização, por predominância. Compreender o jogo interdiscursivo que emerge à notícia lida, nos comentários, em que sobreposições de dizeres acontecem, mas nunca com os mesmos sentidos, vem sendo nosso desafio analítico. Aquilo que se constitui enquanto um arquivo de comentários da notícia, juntamente com as fundamentações teórico-metodológicas a que nos filiamos, neste trabalho, dar-nos-ão a possibilidade de entender as condições de produção desses leitores-autores para, então, compreender os discursos que circulam e que causam efeitos em outros comentários, quer seja em um processo de confronto, trazendo outras formações discursivas, quer seja em um processo de estabilização e ratificação de sentidos possíveis em determinado momento político.

**Palavras-chave:** autoria; discurso; comentário; dispersão

Textos noticiosos e opinativos publicados em sites e blogs circulam no espaço digital e, muitos deles, estão passíveis de serem comentados e avaliados pelos leitores. Essa possibilidade estreita a relação entre autor e leitor da notícia, causando debates e polemizando os pontos de vista apresentados por cada sujeito inserido neste novo espaço potencial de debates. Após a notícia lida, os leitores se deparam com o espaço dos comentários que se encontra num locus privilegiado, abaixo da notícia, instigando aos mesmos a se posicionarem diante de tal informação recebida. Geralmente aparece um botão, ícone com um enunciado: “comente”, “opine”, “faça seu comentário”, “escreva um comentário”, “dê sua opinião”. Todos esses enunciados estão no imperativo, causando um efeito de obrigação ao leitor de realmente comentar a notícia lida ou causando um efeito de culpa por não comentar.

A depender do tópico discursivo da notícia, os sujeitos estabelecem uma forma de interlocução entre si, em geral, uma interlocução polêmica para tratar de outros discursos que surgem no seio dos comentários sobre a notícia lida, dos comentários de outros comentários e dos comentários humorísticos. Aí é dada ao leitor a permissão para comentar sobre os assuntos lidos, sendo que outros temas emergem nestas discussões e outros ainda são silenciados. Assim os discursos vão tomando proporções diferentes em cada comentário, o que nos remete a Orlandi (2001:9), quando afirma que: “é na formulação que a linguagem ganha vida, que a memória se atualiza, que os sentidos se decidem, que o sujeito se mostra (e se esconde)”.

Na perspectiva da Análise de Discurso, analisamos os comentários da notícia “Ato contra o AI-5 digital”, publicada no Blog do Sérgio Amadeu (samadeu.blogspot.com), em maio de 2009. Abaixo, a notícia:

## ATO CONTRA O AI-5 DIGITAL



**ATO PÚBLICO**  
**CONTRA O AI-5 DIGITAL**  
CONTRA O PROJETO DO SENADOR AZEREDO  
EM DEFESA DA LIBERDADE E PRIVACIDADE NA INTERNET

**PROJETO NO SENADO  
INVIABILIZARÁ REDES  
ABERTAS**

**14 DE MAIO  
19:00 horas**  
Auditório Franco Montoro  
Assembleia Legislativa de São Paulo  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Itaipuera - São Paulo

Contra o vigilatismo na rede!  
Em defesa da privacidade  
e da liberdade!

**Iniciativa:** Deputados Estaduais Simão Pedro - PT  
Rui Falcão - PT, Adriano Diogo - PT, Rauf Marcelo - PSOL, Carlos Gianazi - PSOL,  
Jonas Donizeti - PDT;  
**Deputados Federais** Paulo Teixeira - PT  
Luiza Erundina - PSB, Manoela D'Ávila - PCdoB, Ivan Valente - PSOL

**Convocatória:** Interozes - Instituto Paulo Freire - Rede Livre de Compartilhamento  
da Cultura Digital, GPCPAI - USP - Epidemia - Coletivo Ciberativismo - Coletivo Digital -  
Teatro Mágico - Laboratório Brasileiro de Cultura Digital - Altac-Br - 4 Linux - Cibore -  
CADESC - Francisco Whitaker, Comissão Brasileira de Justiça e Paz, da CNBB -  
Grupo TORTURA NUNCA MAIS - APN - Agentes de Pastoral Negros do Brasil-SP -  
Centro Cultural Afro-brasileiro Francisco Solano Trindade - Ação Educativa -  
A Comunidade para o Desenvolvimento Humano.

A Internet é uma rede de comunicação aberta e livre. Nela, podemos criar conteúdos, formatos e tecnologias sem a necessidade de autorização de nenhum governo ou corporação. A Internet democratizou o acesso a informação e tem assegurado práticas colaborativas extremamente importantes para a diversidade cultural. A Internet é a maior expressão da era da informação.

A Internet reduziu as barreiras de entrada para se comunicar, para se disseminar mensagens. E isto incomoda grandes grupos econômicos e de intermediários da cultura. Por isso, se juntam para retirar da Internet as possibilidades de livre criação e de compartilhamento de bens culturais de conhecimento.

Um projeto de lei do governo conservador de Sarkozy tentou bloquear as redes P2P na França e tornar suspeitos de prática criminosa todos os seus usuários. O projeto foi derrotado.

No Brasil, um projeto substitutivo sobre crimes na Internet aprovado e defendido pelo Senador Azeredo está para ser votado na Câmara de Deputados. Seu objetivo é criminalizar práticas cotidianas na Internet, tornar suspeitas as redes P2P, impedir a existência de redes abertas, reforçar o DRM que impedirá o livre uso de aparelhos digitais. Entre outros

absurdos, o projeto quer transformar os provedores de acesso em uma espécie de polícia privada. O projeto coloca em risco a privacidade dos internautas e, se aprovado, elevará o já elevado custo de comunicação no Brasil.


Gostaríamos de convidá-lo a participar do ato público que será realizado no dia 14 de maio, às 19h30, em defesa da  
LIBERDADE NA INTERNET  
CONTRA O VIGILANTISMO NA COMUNICAÇÃO EM REDE  
CONTRA O PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO DO SENADOR  
AZEREDO

O Ato será na Assembléia Legislativa de São Paulo e será transmitido em streaming para todo o país pela web.

PLENÁRIO FRANCO MONTORO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO  
AV PEDRO ALVARES CABRAL S/N - IBIRAPUERA

O Ato também terá cobertura em tempo real pelo Twitter e pelo Facebook.

Contamos com a sua presença.

Posted by [samadeu](#) at [5:15 AM](#) 

Labels: [anti-Azeredo](#), [contra PLC do Azeredo](#), [defesa da liberdade](#), [internet livre](#)

**92 comments:**

Nos comentários, interessa-nos compreender seu funcionamento discursivo, tendo as *formações discursivas* e a *dispersão* de sentidos como focos. Os discursos se dispersam, versam sobre outras temáticas, mas mantêm uma regularidade, uma dependência, um fio condutor com a notícia lida. Quais os efeitos desse movimento dos sentidos? Há aí o sujeito em sua dispersão e formações discursivas em embate, na luta por estabilização, por predominância. Compreender o jogo interdiscursivo que emerge à notícia lida, nos comentários, em que sobreposições de dizeres acontecem, mas nunca com os mesmos sentidos, vem sendo nosso desafio analítico. Aquilo que se constitui enquanto um arquivo de comentários da notícia, juntamente com as fundamentações teórico-metodológicas a que nos filiamos, neste trabalho, dar-nos-ão a possibilidade de entender as condições de produção desses leitores-autores para, então, compreender os discursos que circulam e que causam efeitos em outros comentários, quer seja em um processo de confronto, trazendo outras formações discursivas, quer seja em um processo de estabilização e ratificação de sentidos possíveis em determinado momento político.

Tomamos neste trabalho a noção de comentário proposta por Orlandi (2001:83), para quem esta noção “não se limita só a uma questão formal, de repetição, mas de formulação, portanto tendo a ver com autoria (função do sujeito). O sujeito por sua vez não (re)formula apenas um sentido superficial, ele entra em relação com o corpo da linguagem, com o acesso ao acontecimento; ele desliza.” Ainda para a autora: “A noção de comentário, em Foucault, inscreve-se nos processos de disciplinarização do discurso e na domesticação da diferença. A noção de versão, como a introduzo, remete à dispersão.”

Entendemos que na perspectiva acima apresentada, a noção de comentário é muito mais abrangente do que e não apresenta relação direta com a *interface comentários* que

aparece como possibilidade de escrita, após uma publicação em um blog. Entretanto, tomamos tal noção, na perspectiva discursiva, como central, pois ela nos faz compreender que “a formulação é assim um gesto que se con-firma (con-figura, con-forma) no meio da variação: o sentido sempre poderia ser outro. Mas não é.” (ORLANDI, 2001:84).

Compreendemos que há um jogo de dispersão nas formações discursivas, já que não há uma relação de identificação direta entre sujeito e formação discursiva, podendo o sujeito assumir posições diversas, isto porque há “espaços, espaços de memória, marcados por vãos, furos, travas, o que torna possível a construção de novos sentidos, não sem confrontos. O que significa que nenhuma formação discursiva é fechada em si mesma” (ABREU, 2013: 36).

Assim, há efeitos produzidos pelo memória discursiva, trazendo ao nível da formulação posições que se imbricam, se distanciam, se confrontam, se filiam.

Destacamos, a seguir, algumas sequências (S, doravante) encontradas nos comentários do blog, a partir do post sobre o Ato Público contra o AI-5 Digital, que acabam por nos dar indícios de formações discursivas em funcionamento nas questões relativas à Internet.

Recorte 1:

S1: “Vamos reforçar esta luta pela liberdade de criação e de compartilhamento de bens culturais de conhecimento pela Internet”.

S2: “Eu também não sou a favor da pirataria, Danilo. O problema é que a lei é inconstitucional e acaba com o direito a privacidade que a Constituição Brasileira nos garante (é como você ser monitorado toda vez que você sai de casa. Sempre considerado como um suspeito)”.

S3. : “Danilo, mesmo que tu esteja fudo da vida por causa da pirataria, esse ato anti-democratico so vai dificultar a nossa situação, le a respeito do governo chines, ve se tu gosta dos limites que eles tem, isso é uma barreira”

S4: “A LIBERDADE NÃO TEM DONO !!!”

S5: “estamos realizando um ciclo de debates na universidade e entendemos que não há momento mais oportuno para discutir software livre e a socialização de conhecimento através da internet que o atual, em virtude do projeto de lei antidemocrático, autoritário e conservador do senador azeredo”.

S6: “[Pela não-identificação de usuários da Internet!](#) [Internet Livre!](#) [Liberdade e não medo!](#)”

S7: “Essa luta é coletiva”.

S8: “Não vão resolver os problemas com mais leis. E o mesmo que proibir assaltante de portar arma não registrada”.

S9: “Mais uma guerra pra gente...”

S10: “A EDIÇÃO DESTA SEMANA DA REVISTA CARTA CAPITAL TEM UMA REPORTAGEM SOBRE O PROJETO DO SENADOR AZEREDO EXPONDO AS VÁRIAS CRÍTICAS QUE ESTE PROJETO TEM

## RECEBIDO!! PARECE QUE A GENTE ESTÁ COMEÇANDO A GANHAR A MÍDIA AGORA!!”

O Ato Público contra o AI-5 digital é tomado pelos comentadores acima como um gesto de *luta, luta coletiva* (S1, S7) contra *ser monitorado e considerado como um suspeito* (S2), contra o *autoritarismo e conservadorismo* (S5), contra a sensação de *medo* (S6). Há uma memória que se atualiza ao se interpretar o anteprojeto de Lei em questão como AI-5, trazendo os efeitos dos riscos da repressão, da censura já conhecidos, marcando, assim, a necessidade de se colocar na posição de *mais uma guerra pra gente* (S9).

A luta contra a repressão, no campo do discurso digital, se materializa em sequências como: *liberdade de criação e de compartilhamento de bens culturais de conhecimento* (S1), *direito a privacidade que a Constituição Brasileira nos garante* (S2), *Pela não-identificação de usuários da Internet!* (S6). Esse jogo de significantes marca uma posição que compreende a construção de sentidos no espaço digital como sendo da ordem da abertura, fazendo inclusive referência ao *software livre e à socialização de conhecimento* (S5), abertura esta que não é incoerente à manutenção do direito da privacidade na Internet.

Há que se destacar que este tema da privacidade vem sendo fortemente discutido como neutralidade da Rede no âmbito do processo de aprovação do Marco Civil da Internet que, segundo o artigo 2º do Anteprojeto em debate, busca:

A disciplina do uso da Internet no Brasil [a qual] tem como fundamentos o reconhecimento da escala mundial da rede, o exercício da cidadania em meios digitais, os direitos humanos, a pluralidade, a diversidade, a abertura, a livre iniciativa, a livre concorrência e a colaboração, e observará os seguintes princípios:

I – garantia da liberdade de expressão, comunicação e manifestação de pensamento;

II – proteção da privacidade;

III – proteção aos dados pessoais, na forma da lei;

IV – preservação e garantia da neutralidade da rede;

V – preservação da estabilidade, segurança e funcionalidade da rede, por meio de medidas técnicas compatíveis com os padrões internacionais e pelo estímulo ao uso de boas práticas; e

VI – preservação da natureza participativa da rede.

(<http://culturadigital.br/marcocivil/debate/>)

Mas, conforme aprendemos com Orlandi (1996:30), “A significância é no entanto um movimento contínuo, determinado pela materialidade da língua e da história.”

Assim, há outros enunciados que se cruzam aos elencados acima, com posições ora com algum ponto de semelhança, ora divergentes, marcando posições outras no que se refere à relação da sociedade com as possibilidades da Internet:

Recorte 2:

S11: “Só pq a Rede é pública não significa que devia virar baderna, ‘terra de ninguém’”

S12: “Internet não pode continuar sendo terra sem lei”.

S13: “Essa lei é muito benvinda sim! Toda lei é benvinda pra quem é do bem e pratica o bem, agora esse bando de ladrão que gosta de roubar músicas, filmes e etc com certeza são contra afinal, quem deve TEME”.

S14: “sou a favor do Senador, chega dessa balela de chamar de pirataria o que na verdade é roubo! Acho que o lugar de quem rouba, mesmo que seja digitalmente, é na cadeia”.

Sentidos de governança da Internet circulam nas sequências acima, trazendo à baila o embate ainda atual entre gestão, manejo de recursos, participação coletiva descentralizada nas questões e participação do Estado em relação às possibilidades sociais da Internet (ABREU, 2013).

É interessante observar, no enunciado abaixo, o surgimento do significante *ditadura*, única vez em que aparece nos comentários, bem como a deriva de sentidos de ditadura e repressão no campo do digital para o da educação, remetendo-nos aos dizeres de Pêcheux (1990:53):

Todo enunciado é intrinsecamente suscetível de tornar-se outro, diferente de si mesmo, se deslocar discursivamente de seu sentido para derivar para um outro (a não ser que a proibição da interpretação própria ao logicamente estável se exerça sobre ele explicitamente). Todo enunciado, toda sequência de enunciados é, pois, linguisticamente descritível como uma série (léxico-sintaticamente determinada) de pontos de deriva possíveis, oferecendo lugar à interpretação.

Recorte 3.

S15: “Precisamos nos fortalecer e nos unir. Tenho pedido apoio a várias instituições. Pois da mesma forma que a área digital tem sofrido com ameaças de ditadura, a repressão está nas escolas públicas municipais de estaduais, que os professores estão sendo reprimidos, exonerados, demitidos, muita perseguição”.

Ao mesmo tempo que marca dispersões de sentidos, o blog funciona como espaço de contenção de dispersões no sentido de agrupamento de dizeres que fortalecem uma posição, como vimos nos enunciados S1-S14.

Esse efeito fica bastante evidenciado nos enunciados abaixo, nos quais alguns comentaristas anunciam o replicar do post sobre o Ato Público em seus canais (Twitter, Facebook, blogs), fazendo circular os sentidos da luta contra o projeto do Senador Azeredo denominado AI-5 Digital e formando, assim, uma rede de posicionamentos que se fortalece; outros comentaristas fazem convite ao blogueiro Samadeu para palestras e entrevistas, indicando que dizeres já encontraram pontos de encontro na dispersão e carecem de momentos, marcas de estabilização e ratificação em encontros presenciais.



Recorte 4:

S16. “Copiei seu post para publicar lá na comunidade Ciberativismo”.

S17. “Seu post esta devidamente replicado no blog <http://etica-social.blogspot.com>”.

S18. “Publiquei no meu blog também! Estarei acompanhando...”

S19. “Também estamos divulgando na home do Instituto Paulo Freire, com link pra cá! Afinal, vc é referência no assunto, na minha opinião. <http://www.paulofreire.org>”

S20. “Republiquei la no Clube de Idéais também! <http://clude-de-ideias.blogspot.com>”

Para Massmann (2012:112),

*A cibermilitância está hoje, portanto, consolidada como um artefato político da/na rede. Sua emergência modificou o modo como os movimentos sociais se organizam res-significando-os no espaço digital e também no espaço urbano. Afinal, quem nunca recebeu um abaixo-assinado via email ou até mesmo uma e-campanha no Facebook?*

Ainda segundo a autora (p.125), como os sentidos são sempre atravessados pelo político, os sentidos de *cibermilitância* deslizam, por um processo de deriva, trazendo o efeito “de cidadania, de ativismo político, de luta de classes e coloca em funcionamento uma memória histórica sobre as manifestações e os movimentos sociais que marcaram a humanidade”, bem como o efeito de ser “colocado em patamar, de aparente igualdade, com outras formas de manifestação e ativismo político que se utilizam de instrumentos de ação, no mínimo, controversos e polêmicos como é o caso de *hackers* e *cyber-terroristas*.”

E é nesse jogo de sentidos que se deslocam, não aleatoriamente, mas sempre marcados nas/por posições de sujeitos situados historicamente, que os dizeres em comentários de blogs se situam, trazendo seus efeitos para fora do virtual, mesmo que guardem ares de mera dispersão na rede de dizeres tantos que circulam na Internet.

## REFERÊNCIAS

ABREU, A.S.C. *Políticas de Autoria*. São Carlos, SP: EdUFSCar, 2013.

MASSMANN, D. (N) a rede de sentidos: a palavra *cibermilitância*. In: FERREIRA, A.C.F.; MARTINS, R. (Orgs.). *Linguagem e Tecnologia*. Campinas, SP: Editora RG, 2012.

FOUCAULT, M. *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola, 1996.

ORLANDI, E.P. *Interpretação*. Autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico. São Paulo: Vozes, 1996.

\_\_\_\_\_. *Discurso e Texto: formulação e circulação dos sentidos*. Campinas, SP: Pontes, 2001.

PÊCHEUX , M. *O Discurso. Estrutura ou Acontecimento*. Trad. Eni Orlandi. Campinas, SP: Pontes, 1990.